

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 001/2024/SEMCI
DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO de Simão Dias/SE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o III do art. 73 c/c inciso II do § 1º do art. 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.973/2023 de 18/07/23, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Simão Dias/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **DEJEANE SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº 069.1**.175-**, para exercer a função de encarregado da proteção de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

Parágrafo único. Dados de identificação do servidor:

Nome: DEJEANE SANTANA DOS SANTOS Telefone de Contato: (79) 3611-1211 E-mail: ouvidoria@simaodias.se.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2023/SEMCI, de 18 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Simão Dias/SE, 02 de MAIO de 2024.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria 3.540 de 02 de outubro de 2023

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ controleinterno@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>